

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 750/2018

Designar Gestor da parceria celebrada com a **Associação Futsal de Umuarama-AFSU**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, em especial a Lei Federal nº 13019/2014 e o Decreto Municipal nº 108/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA**, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 047.988.989-96, para função de Gestor da parceria celebrada com a Associação Futsal de Umuarama-AFSU.

Art. 2º. São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

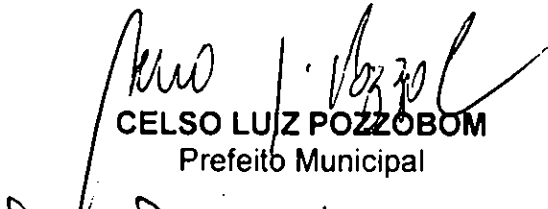
III – emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 1319 de 2014.

V – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 março 1920
DE Nº 11.214
UMUARAMA, 15 03 1920
Denid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS